



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS PRÓXIMAS CLASSIFICADAS DO LOTE 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE ROBÓTICA E DE ARTE CIRCENSE COM INSTRUTORES HABILITADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 31/2023, após a homologação de 15 de maio de 2023, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58, nova vencedora do LOTE 02, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

“16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados o Gestor e Fiscal do contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

*b) Para o lote 02: comprovar possuir instrutor responsável com registro do profissional no conselho competente nas seguintes áreas: **Diretor, Acrobata e Malabarista** e a NR 35(curso de trabalho em altura) para montar os equipamentos dos aéreos (tecido, lira e trapézio).*

c) Para a função de Instrutor auxiliar comprovar experiência com certificado de no mínimo 500 horas.”

*Conforme parecer expedido pela Gestora, foi constatado que a empresa ANDREA DE MOURA apresentou a documentação, porem incompleta, pois não apresentou instrutor com registro profissional no conselho nas áreas de **Diretor e Malabarista**, somente de acrobata. Conforme previsto no edital, no item 16, subitem 16.1.1 do Edital “A falta de documentação, **apresentação em desconformidade** ou não apresentação dentro do prazo fixado, **resultará na inabilitação da proposta**, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.”*

DECIDO:

INABILITAR a empresa ANDREA DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 40.318.138/0001-58 e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa WANDERLEY PAULO CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 17.481.153/0001-09, próxima classificada do lote 02, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada ao Pregoeiro e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar as próximas classificadas do lote 02.

Considerando se tratar de um Pregão Eletrônico, fica agendado a retomada da sessão pública para o dia 26 de maio de 2023 as 09 horas no sistema BLL.

Coronel Vivida, 24 de maio de 2023.

Anderson Manique Barreto
Prefeito